



MOC - Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)



Feira de Santana/BA, 27 de Julho de 2016.

### **Cotação de Preços – Processo nº 043/2016**

A \_\_\_\_\_

ATT: \_\_\_\_\_

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente **Prestação de Serviço de escavação de 07 Barreiros de Trincheira Familiar que serão implementados nos municípios de Retirolândia (04) e Riachão do Jacuípe (03)**, por ocasião de Eventos integrantes do Aditivo de Contrato nº 066-A/2014 que celebram entre si a AP1MC e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do Programa uma Terra e Duas Águas (P1+2) e o Movimento de Organização Comunitária – MOC, conforme discriminação abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
01	<b>SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO BARREIRO TRINCHEIRA</b> Detalhamento: - Esta escavação deve ser feita em formato quadricular, de 30 metros de comprimento, começando com 06 metros de largura e terminando com 05 metros e com no mínimo 04 metros de profundidade. Sendo necessário no mínimo 600 m3 por Barreiro de Trincheira Familiar escavado.	UNID	07

**1 - OBJETO:** Prestação de Serviço na Escavação de Barreiro de Trincheira Familiar para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária), conforme especificações abaixo:

• **Escavação de 07 Barreiros de Trincheira Familiar com 600m<sup>3</sup> (cálculo sem as rampas) - 04 em Retirolândia e 03 em Riachão do Jacuípe - Bahia.**

**2 – PRAZO DE ENTREGA:** o serviço deverá ser executado na sua totalidade no mês de agosto, logo após a solicitação de serviço entregue pela coordenação do projeto a empresa.

**3 – PRAZO DE PAGAMENTO** em até 20 (vinte) dias úteis após a conclusão do serviço, mediante apresentação da nota fiscal, contendo o atesto do recebimento.

**4 - VALIDADE DA PROPOSTA:** a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

**5 – LOCAL DO SERVIÇO:**

**5.1 Retirolândia - Bahia**

**5.1.1** Na Comunidade de Vargem que dista 40 km da sede do município;

**5.1.2** Na Comunidade de Bastião que dista 40 km da sede do município;

**5.2 Riachão do Jacuípe – Bahia**

**5.2.1** Na Comunidade de Mandassaia II, que dista 40 km da sede do município;



MOC - Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e-mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)



**6 – PROPOSTA:** Capacidade de armazenamento de água para 600m<sup>3</sup> (cálculo sem as rampas).

OBS: Caso não dê profundidade exigida pelo Projeto P1+2/MDS, a propriedade familiar será substituída podendo alterar as comunidades e respectivas distâncias.

**Demais condições:**

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa - carimbo de CNPJ e assinatura do responsável.
2. O fornecedor só poderá ter até a presente data 02 (dois) contratos em vigência assinados com o MOC.
3. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais de construção das cisternas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento das visitas será das 08:00 às 17:00h até o dia 08/08/2016 pelo telefone (75) 9 9994-99742 (Gilson) para Retirolândia e Riachão do Jacuípe. As visitas deverão ser realizadas até as 17:00h do dia 09/08/2016.
4. **Apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações, assinado pelo técnico responsável indicado pelo MOC.**
5. Este orçamento deverá ser devolvido até as 17:00h do dia 10 de agosto de 2016, na sede do MOC, na Rua Pontal, 61 – Cruzeiro, nesta cidade ou pelo e-mail [everaldo@moc.org.br](mailto:everaldo@moc.org.br).
6. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
7. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
  - b) Comprovante de residência do/a proprietário e/ou presidente;
  - c) Cópia do CNPJ;
  - d) Contrato Social e suas alterações (se houver);
  - e) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
  - f) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento;
  - g) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil.
  - h) Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.
8. **O fornecedor vencedor deverá fazer 05 sondagens prévias do local a ser escavado. Sendo que em cada sondagem será feito 03 escavações.**
9. Prazo de entrega: o serviço deverá ser executado na sua totalidade no mês de agosto, logo após a solicitação de serviço entregue pela coordenação do projeto a empresa.
10. Condições de pagamento: no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a conclusão do serviço, mediante apresentação da nota fiscal contendo o atesto do recebimento.
11. Validade da proposta: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da proposta.

Sem mais para o momento.

  
**EVERALDO LEITE DAS VIRGENS**  
Presidente – Comissão de Licitação do MOC

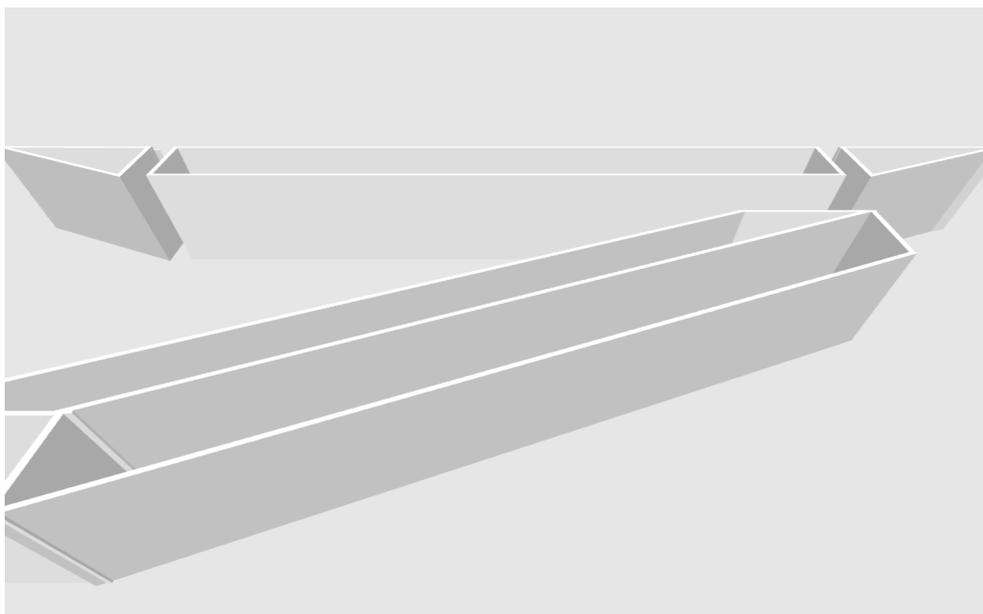
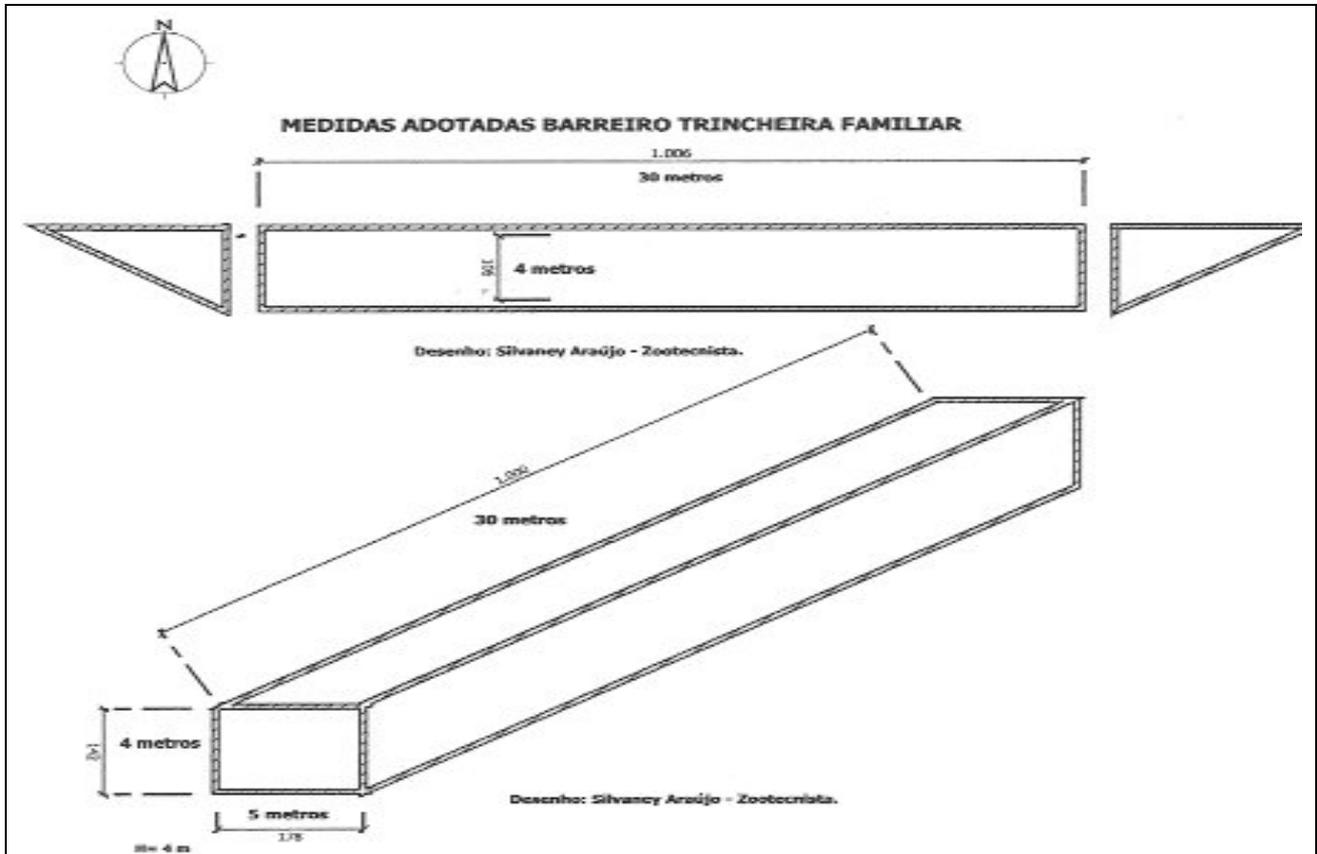


MOC - Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)



## ANEXO 01 – Modelo do Barreiro Trincheira Familiar

- Escavação de 07 Barreiros de Trincheira Familiar com 600m<sup>3</sup>.



  
**EVERALDO LEITE DAS VIRGENS**  
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



MOC - Movimento de Organização Comunitária  
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052  
Feira de Santana – Ba  
CNPJ: 16.260.713/0001-24  
TEL: (75) 3322-4444  
e- mail: [moc@moc.org.br](mailto:moc@moc.org.br)  
Site: [www.moc.org.br](http://www.moc.org.br)



## DECLARAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PARTICIPANTE)

Declaro para os devidos fins que a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_ representada pelo Sr (a) \_\_\_\_\_  
portador do CPF \_\_\_\_\_ está de acordo com as condições comerciais exigidas  
(validade da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento, especificações técnicas dos  
produtos, local de entrega do produto) no Processo de Cotação de nº \_\_\_\_\_ cujo  
objeto é \_\_\_\_\_.

Declaro também que estou considerando na formulação dos custos os tributos (impostos, taxas,  
contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros relativos.

Sem mais a declarar, dou fé.

Município, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
Carimbo com CNPJ